



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Tributos arrecadados	2
Notificação de Recursos Federais	3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju

CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraaitaju.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU ARRECAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2026 (ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes	43.964.302,74	4.147.346,64	34.689.910,80	9.274.391,94
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.726.891,08	203.494,01	2.195.777,54	-531.113,54
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.620.091,08	198.664,94	2.125.770,35	-494.320,73
1120.00.0.0.00.00	Taxas	106.800,00	4.829,07	70.007,19	-36.792,81
1200.00.0.0.00.00	Contribuições	734.500,00	47.892,62	587.742,59	-146.757,41
1300.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	632.060,48	101.820,90	1.024.948,23	392.888,75
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.260,48	2.937,50	29.285,50	-10.974,98
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	591.800,00	98.883,40	995.663,73	403.863,73
1600.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	583.860,00	77.166,08	673.946,03	90.086,03
1700.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	39.272.141,18	3.716.232,13	30.194.420,11	-9.077.721,07
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	22.848.206,90	2.276.354,95	18.037.431,07	-4.810.775,83
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	20.661.976,19	2.114.874,97	15.615.724,67	-5.046.251,52
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	20.331.226,19	2.066.322,03	15.553.245,46	-4.777.980,73
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.567.226,19	1.250.513,31	13.933.413,16	-4.633.813,03
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas EX	1.764.000,00	815.808,72	1.619.832,30	-144.167,70
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	330.750,00	48.552,94	62.479,21	-268.270,79
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	697.300,00	36.410,65	658.425,97	-38.874,03
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	987.682,00	62.651,58	1.209.351,66	221.669,66
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	360.080,00	49.763,63	383.833,49	23.753,49
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	114.968,71	10.555,62	105.452,60	-9.516,11
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	26.200,00	2.098,50	18.886,50	-7.313,50
1719.60.0.0.00.00	Transf. da Pol. Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	0,00	45.104,30	45.104,30
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	651,88	651,88
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	12.658.896,78	1.110.836,41	9.253.665,50	-3.405.231,28
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	11.945.587,50	991.359,86	8.473.192,65	-3.472.394,85
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.025.000,00	966.077,03	7.561.070,49	-3.463.929,51
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	826.875,00	19.460,59	843.926,27	17.051,27
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	71.662,50	5.822,24	58.422,65	-13.239,85
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.050,00	0,00	9.773,24	-12.276,76
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	20.750,00	2.359,30	15.242,16	-5.507,84
1723.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	12.600,00	30.807,03	73.806,43	61.206,43
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	562.073,76	61.609,20	418.809,08	-143.264,68
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	117.885,52	24.701,02	272.615,18	154.729,66
1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.765.037,50	329.040,77	2.903.323,54	-861.713,96
1900.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	14.850,00	740,00	13.075,10	-1.774,70
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.100,00	353,53	3.139,45	39,45
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200,00	0,00	1.266,24	1.066,24
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.550,00	387,37	8.669,61	-2.880,39
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	5.594.164,08	0,00	172.467,00	-5.421.697,08
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	172.467,00	172.467,00
2422.51.0.0.00.00	Transferências de Conv. dos Estados Dest. a Programa da Educação	5.594.164,08	0,00	0,00	-5.594.164,08
2422.54.0.1.00.00	Transf. Conv. Estados Progr. Infraest. Transp. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	Outras Transf. Conv. Estados e DF e de sua Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	49.558.466,82	4.147.346,64	34.862.377,80	-14.696.089,02
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	6.164.302,74	458.085,07	4.491.860,18	-1.672.442,56
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deduções	6.164.302,74	458.085,07	4.491.860,18	-1.672.442,56
	Total da Receita Líquida....	43.394.164,08	3.689.261,57	30.370.517,62	-13.023.646,46

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: SP214600/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 3 de 8

Notificação de Recursos Federais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/09/2026 a 30/09/2026.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
43	Rem. Incentivo Financeiro APS/ESF/EAP	40.000,00	2.985,56	30.589,10	-9.410,90
52	Rem. Merenda Federal	1.300,00	300,19	2.416,03	1.116,03
57	Rem. IGD PBF	100,00	873,09	7.857,21	7.757,21
58	Rem. IGD SUAS	500,00	23,78	245,58	-254,42
68	Rem. Procad - SUAS	300,00	200,06	1.367,15	1.067,15
69	Rem. Piso da Enfermagem	150,00	8,88	123,40	-26,60
70	Rem. Bloco Mac FNAS	500,00	41,99	227,19	-272,81
73	Rem. PBF - Piso Básico	5.000,00	1.013,00	8.588,36	3.588,36
145	Rem. FNS - FAN	0,00	0,06	6,58	6,58
147	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	33,72	1.322,90	1.322,90
149	Rem. Itaju Sigpc	0,00	5,68	51,62	51,62
152	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	57,86	525,78	525,78
156	Rem. Pol. Aldir Blanc	0,00	6,45	2.586,39	2.586,39
158	Rem. Emenda Ind. Dep. Saulo Pedrosa	0,00	166,85	3.317,73	3.317,73
160	Rem. Mara Gabrielli	0,00	1.159,69	13.579,13	13.579,13
161	Rem. Inf. Transp Emenda Individual Luis Carlos Motta	0,00	263,10	2.362,78	2.362,78
162	Rem. Inf. Transp Emenda Individual Luis Carlos Motta	0,00	140,09	1.258,11	1.258,11
167	Rem. Saúde Emenda Renata Abreu	0,00	1.146,49	5.774,88	5.774,88
169	Rem. Saúde Emenda Maria Rosas	0,00	277,24	4.922,34	4.922,34
171	Rem. Saúde Emenda Capitão Augusto	0,00	132,38	2.849,02	2.849,02
177	Rem. Repasse DIRPF	0,00	5,41	8,25	8,25
182	Rem. PNATE	0,00	189,85	226,15	226,15
49	Rem. QSE	8.000,00	913,61	7.485,49	-514,51
92	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	250.000,00	19.452,00	201.004,00	-48.996,00
93	INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	210.000,00	6.014,00	134.712,75	-75.287,25
94	Piso da Atencao Primaria em Saude APS/ESF/EAP	299.250,00	27.165,00	251.165,00	-48.085,00
95	Piso da Atencao Primaria em Saude Inc. Transicao	75.000,00	0,00	50.512,00	-24.488,00
96	REDE ALYNE	5.250,00	0,00	0,00	-5.250,00
97	Inc. Fin. Aps Comp. Per Capita	25.400,00	1.842,02	16.578,18	-8.821,82
181	Implem. Seg. Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	20.500,74	20.500,74
166	Emenda Saúde Renata Abreu	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
168	Emenda Saúde Maria Rosas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
170	Emenda Saúde Capitão Augusto	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
98	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	21.100,00	1.832,06	16.488,54	-4.611,46
99	Vigilância em Saúde	16.000,00	0,00	11.764,30	-4.235,70
100	Assistência Financeira Complementar ACE	36.432,00	3.242,00	29.178,00	-7.254,00
101	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00	8.000,00	-4.000,00
102	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	15.750,00	1.227,90	11.051,10	-4.698,90
103	Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
104	Piso da Enfermagem	15.000,00	876,60	8.397,05	-6.602,95
105	Transferências do Salário Educação	262.000,00	24.932,38	228.420,94	-33.579,06
106	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	14.500,00	3.420,00	13.680,00	-820,00
107	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	22.150,00	4.631,50	37.052,00	14.902,00
108	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	46.830,00	12.739,50	50.958,00	4.128,00
109	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.150,00	390,00	1.560,00	410,00
110	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	13.450,00	3.650,25	29.202,00	15.752,00
178	Transporte PNATE Fundamental	0,00	0,00	14.729,41	14.729,41
179	Transporte PNATE Infantil	0,00	0,00	3.032,52	3.032,52
180	Transporte PNATE Medio	0,00	0,00	5.198,62	5.198,62
111	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	5.465,55	490,66	4.769,49	-696,06
112	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	4.032,00	355,60	2.489,20	-1.542,80
113	PBF - PISO BÁSICO FIXO	44.481,56	4.516,74	40.748,77	-3.732,79
114	IGD - SUAS	500,00	0,00	0,00	-500,00
115	PBVA SCFV	48.489,60	5.192,62	45.445,14	-3.044,46
116	PROCARD-SUAS (Prog. Cad. Unic. Suas)	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
165	Transf. Aldir Blanc	0,00	0,00	45.104,30	45.104,30
176	Repasse DIRRF ao FMDCA	0,00	0,00	651,88	651,88
Total da Receita Líquida Fonte de Recurso		R\$ 1.518.580,71	R\$ 132.915,86	R\$ 1.842.085,10	R\$ 323.504,39
Total Geral da Receita Líquida		R\$ 1.518.580,71	R\$ 132.915,86	R\$ 1.842.085,10	R\$ 323.504,39

Jerri de Souza Neiva

Maxwell Apolônio Bucovic



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 4 de 8

Prefeito Municipal

Contador-CRC: 1SP214600/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 5 de 8

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITAJU

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto de Renda Retido na Fonte	607.709,52	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	697.789,30	12.361 - Ensino Fundamental	2.319.701,08
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	299.637,92	12.365 - Educação Infantil	2.205.718,40
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	520.633,61	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	15.553.245,46	12.367 - Educação Especial	55.125,00
Imposto Territorial Rural	62.479,21	(=) Total da Despesa do Ensino	4.580.544,48
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	331.823,94
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.561.070,49	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	843.926,27	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	58.422,65	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	4.248.720,54
		(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.976.027,91
		(+) Retenções ao FUNDEB	4.491.860,18
		(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	8.740.580,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.204.914,43	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	33,35%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	354.521,63		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	2.903.323,54		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	23.142,38		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.280.987,55		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	29.485.901,98		

FUNDEB	
Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	101,69%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	101,69%

Carmen Sílvia Antunes Pereira
Diretora Municipal de Educação

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 6 de 8

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – AGOSTO / 2026

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DRª. GABRIELA GINECOLOGISTA					8:30 às 12:30
DRª. SILVANA PEDIATRA			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * PEDIATRA	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DRª. ALINE * ULTRASSOM		14:00 às 18:00			
DR. LUCIANO CARDIOLOGISTA		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO PSQUIATRA		13:30 às 17:30			
DR. WALTER ¹ ORTOPEDISTA			9:00 às 13:00		
DRª. MARAISA MÉDICO P.S.F.	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DRª. ALINE CLINICA GERAL	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL CLINICO GERAL *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR. JOÃO CLINICO GERAL *					13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA DENTISTA	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES DENTISTA	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO DENTISTA P.S.F.	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * DENTISTA	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
THAIS FISIOTERAPEUTA	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA NUTRICIONISTA				7:30 às 12:00 13:30 às 17:00	7:30 às 9:30
DÉBORA PSICÓLOGA	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

* Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 7 de 8

CENTRO DE SAÚDE III “FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES”

ESCALA ENFERMAGEM – AGOSTO 2026

ESCALA – AGOSTO 2026			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Silas Rinaldo Pires Correa Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F	
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs			F	F		F				F	F		F				F	F		F				F	F		F				

LEGENDA:

F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1468

Página 8 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail: crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00

